



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 1461/2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1842/2011 de 18/10/2011 da Magnífica Reitora desta IFES, nesta data,

RESOLVE

Homologar o estágio probatório do(a) servidor(a) Joao Carlos Hammes Andre – SIAPE 2226867, conforme Memorando 136/2018 – CPOSS-PROGEP, uma vez já decorridos 36 (trinta e seis) meses sob avaliação de desempenho, em 05/2018.

Anote-se a estabilidade do (a) servidor (a) em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Em 08 de junho de 2018

PROF^a DRA^a LÚCIA DE FÁTIMA SOCOOWSKI DE ANELLO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas